



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4809 ,DE 17 DE AGOSTO DE 1.992

Dá nova redação ao Anexo XVII do Decreto nº 4.272, de 11 de agosto de 1.989, que dispõe sobre itinerário da linha de Ônibus Parque Bandeirantes/Terminal Metropolitano (Circular).

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - O Anexo XVII, do Decreto nº 4.272, de 11 de agosto de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

LINHA PARQUE BANDEIRANTES - VIA JARDIM MARIA ENEIDA -
TERMINAL METROPOLITANO = (CIRCULAR)

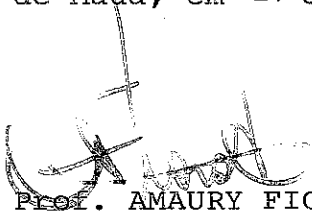
Itinerário:

Sentido único: Terminal Metropolitano, Rua Rio Branco, Rua Justino Paixão, Av. Antonia Rosa Fioravanti, Rua Bandeirantes, Rua Getulio Vargas, Rua Itu, Av. Barão de Mauá, Rua Dr. João Carlos Azevedo, Rua PM José Felix de Oliveira, Rua Adelicio Rodrigues Santana, Rua Fausina Perpétua Leite, Rua Antonia de Oliveira, Rua João Carlos de Azevedo, Av. Marginal, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro, Terminal Metropolitano.

Viação Januária Ltda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 17 de agosto de 1.992.


PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4809 DE 17 DE AGOSTO DE 1.992

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mpn/